

BOLSA DE ESTUDO INSTITUTO RODRIGO GUIMARÃES 2024/ 2025



Candidatura Bolsas Rodrigo Guimarães 2024/ 2025 – Licenciatura e Mestrado **Até dia 31 de Dezembro de 2024**

O Instituto Rodrigo Guimarães e a Universidade Católica Portuguesa voltam a juntar-se para apoiar estudantes matriculados nas Licenciaturas e nos Mestrados, em Economia ou Gestão, da Católica Lisbon School of Business and Economics, com a iniciativa, a motivação e o empenho necessários para virem a ter uma intervenção positiva na sociedade portuguesa, que demonstrem ter algum tipo de carência económica.

Rodrigo Guimarães foi um empreendedor de sucesso, com um sentido de justiça muito apurado. Era um adepto da necessidade de os jovens abrirem novos horizontes e desafiarem a sua sorte, criando as suas próprias oportunidades. Acreditava que cada um deveria poder estudar onde a sorte o levasse, independentemente da sua condição financeira.

A Bolsa Rodrigo Guimarães para Licenciaturas e Mestrados engloba o valor das propinas anuais, alimentação, transporte e auxílio complementar de uma bolsa de deslocação, no caso do estudante ser um estudante deslocado.

Os estudantes podem candidatar-se até dia 31 de Dezembro de 2024 e devem consultar o Regulamento da Bolsa para Licenciatura e o Regulamento da Bolsa para Mestrado.

As candidaturas devem ser feitas online através do seguinte link:

- [Candidatura Bolsa Rodrigo Guimarães: para Licenciatura e Mestrado](#)

Processo de candidatura e Requisitos:

Condições Licenciaturas:

Considera-se elegível, para efeitos de atribuição de Bolsa Rodrigo Guimarães, o estudante que, cumulativamente:

- Esteja matriculado, pela primeira vez, num dos cursos de licenciatura em Gestão ou Economia da Católica Lisbon School of Business and Economics;
- Não seja titular do grau de licenciatura;
- Esteja inscrito num mínimo de 30 ECTS semestrais, salvo nos casos em que não se possa inscrever num mínimo de 30 ECTS por, a isso, obstarem normas regulamentares;
- O rendimento *per capita* do agregado familiar em que está integrado seja igual ou inferior a 18 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o 1º ciclo de estudos do ensino superior público;
- Seja residente permanente em Portugal.

BOLSA DE ESTUDO INSTITUTO RODRIGO GUIMARÃES 2024/ 2025



Valores

1. As bolsas podem possuir três componentes:
 - a) O pagamento de parte das propinas;
 - b) Para estudantes deslocados o pagamento de 500 euros mensais para despesas de alojamento;
 - c) O pagamento de um montante de 250 euros mensais, durante a duração da licenciatura, destinado a compensar parte das despesas de manutenção correntes (refeições, transportes, material de estudo e apoio);
 - d) O total do valor máximo a atribuir em bolsas de licenciatura, incluindo propinas e despesas de manutenção corrente é de 27.030 euros para os três anos de duração da licenciatura. O valor a transferir em cada ano por bolsa é de 9.010 euros. A este valor poderá juntar-se o valor indicado na alínea b) deste artigo.
2. O montante anual da bolsa será atualizado, anualmente, de acordo com a tabela de propinas em vigor.

Período:

- A bolsa de estudo é atribuída pelo período de duração normal da licenciatura, desde que o aluno cumpra, durante cada ano letivo, todas as unidades do plano curricular com aproveitamento.

Condições Mestrados:

Considera-se elegível, para efeitos de atribuição de Bolsa Rodrigo Guimarães, o estudante que, cumulativamente:

- Esteja matriculado, pela primeira vez, num dos mestrados da Católica Lisbon School of Business and Economics;
- Não seja titular do grau de mestre ou superior;
- Esteja inscrito num mínimo de 30 ECTS semestrais, salvo nos casos em que não se possa inscrever num mínimo de 30 ECTS por, a isso, obstem normas regulamentares;
- O rendimento *per capita* do agregado familiar em que está integrado seja igual ou inferior a 18 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o 1º ciclo de estudos do ensino superior público;
- Seja residente permanente em Portugal.

BOLSA DE ESTUDO INSTITUTO RODRIGO GUIMARÃES 2024/ 2025



Valores

As bolsas podem possuir três componentes:

- a) O pagamento de parte das propinas, matrículas e inscrições anuais
 - a. Caso a bolsa seja atribuída a 1 aluno, inclui a totalidade da propina, caso seja atribuída a 2 alunos, inclui metade da propina;
- b) Para estudantes deslocados o pagamento de 500 euros mensais para despesas de alojamento. Caso os 2 bolseiros sejam estudantes deslocados, este complemento será atribuído na mesma proporção em que for atribuída a bolsa para a propina;
- c) O pagamento de um montante de 250 euros mensais, a dividir pelos estudantes contemplados pela bolsa, na mesma proporção indicada na alínea anterior, durante a duração do mestrado, destinado a compensar parte das despesas de manutenção correntes (refeições, transportes, material de estudo e apoio);
- d) O total do valor máximo a atribuir em bolsas de mestrado, incluindo matrículas, propinas e despesas de manutenção corrente é de 16.309 euros, a distribuir pelo máximo de dois alunos durante os 15 meses de duração do mestrado. A este valor poderá juntar-se o valor indicado na alínea b) deste artigo.

Período:

- A bolsa de estudo é atribuída pelo período de duração normal do mestrado, desde que o aluno cumpra, nos primeiros 2 semestres todas as unidades do plano curricular com aproveitamento.

Candidatura (Licenciaturas e Mestrados):

A candidatura é apresentada obrigatoriamente através do preenchimento do formulário online e instruída com os documentos necessários à prova das informações prestadas.

O candidato deverá fazer acompanhar a sua candidatura de um vídeo até dois minutos em que explicita as suas motivações na obtenção da bolsa Rodrigo Guimarães e que tenha um conteúdo que englobe as seguintes questões:

- Diz-nos quem és!
- Porque que queres esta bolsa?
- O que vais fazer com esta oportunidade?
- Como tencionas retribuir à sociedade esta oportunidade?

Nota: Pode fazer parte do processo de decisão uma entrevista com o Instituto Rodrigo Guimarães, presencial ou online.

BOLSA DE ESTUDO INSTITUTO RODRIGO GUIMARÃES 2024/ 2025



Prazos:

Os prazos para apresentação da candidatura e para a sua apreciação são anualmente divulgados.

- Para o ano letivo de 2024/ 2025, as candidaturas decorrem até dia 31 de Dezembro de 2024

Nota importante: Documentos fora do prazo não serão aceites.

Competência para a Decisão:

A decisão sobre as candidaturas de atribuição da Bolsa Rodrigo Guimarães é da competência do Instituto Rodrigo Guimarães, após análise dos vídeos enviados e entrevista se solicitado.